



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00635 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>055</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>4.115.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.115.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Transporte Escolar	
12.361.1211.2066		MANUT.TRANSORTE ESCOLAR CONV.ESTADO	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>436</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>5.200.00</b>
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>5.200.00</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.1033		REVITALIZAÇÃO USINA DE TRIAGEM/ATERRO	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>467</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>10.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>10.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>654</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.00</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>10.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>9.335.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00635 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	059	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.135.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.115.00
1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	20.00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Transporte Escolar	
12.361.1211.2066		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CONV.ESTADO	
3.3.90.39.00	437	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200.00
1.576.001.0000		Transf. Recur. Estado P/Programas	5.200.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 9.335.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023